



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga comunica que recebeu e publica a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "visa acrescentar dispositivo na Lei nº 4.467, de 09 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de emprego permanente mensalista de Professor Substituto, no quadro de servidores da municipalidade e revogar dispositivo da Lei Complementar nº 32, de 25 de setembro de 2000", estando à disposição da população para conhecimento, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 25 de abril de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023

“Acrescenta dispositivo na Lei nº 4.467, de 9 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de emprego permanente mensalista de Professor Substituto, no quadro de servidores da municipalidade e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 32, de 25 de setembro de 2000.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao artigo 1º da Lei nº 4.467, de 9 de agosto de 2013, com as seguintes redações:

“Art. 1º.....

§ 1º O Professor Substituto perceberá Adicional de Substituição, correspondente a diferença entre o seu salário hora e o salário hora correspondente ao de Professor pelas horas efetivamente trabalhadas em substituição, não sendo consideradas as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, assim como as Horas de Trabalho Pedagógico Individual - HTPI e, as Horas de Trabalho Pedagógico Livre - HTPL.

§ 2º Na ocorrência de substituição de Professor de Educação Básica II, por se tratar este de profissional especialista, desincumbir-se-á o Professor Substituto de ministrar aulas da especialidade do substituído, limitando-se, portanto, a lecionar conforme a sua formação.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação informará mensalmente à Seção de Pessoal a relação de substituições, para fins de pagamento, a qual deverá conter, obrigatoriamente, o nome do docente substituído, escola, turma, horário e motivo da substituição.” (AC)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.



Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

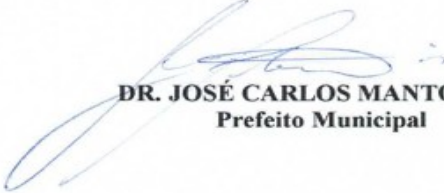


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 40 da Lei Complementar nº 32, de 25 de setembro de 2000.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa insigne Casa Legislativa, **mensagem aditiva** ao projeto de lei complementar que visa **acrescentar dispositivo na Lei nº 4.467, de 9 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de emprego permanente mensalista de Professor Substituto, no quadro de servidores da municipalidade e revogar dispositivo da Lei Complementar nº 32, de 25 de setembro de 2000.**

Os professores substitutos exercem papel fundamental na educação básica do Município, pois são elas responsáveis por não deixarem que a “máquina” educacional pare quando ocorre ausência de Professores titulares de sala da Rede Municipal de Ensino.

Quando esses profissionais entram em sala de aula para fazerem as substituições, seja eventual ou temporária, eles passam a desenvolver todo o trabalho pedagógico de ensino/aprendizagem com os alunos daquela determinada sala de aula, como o próprio nome sugere, em substituição, ou seja, no lugar daquele que é o titular.

Contudo, mesmo realizando o mesmo trabalho que o Professor titular de sala, nas substituições, os Professores Substitutos não recebem a correspondente diferença salarial, o que contraria o próprio Plano de Carreiras do Magistério (Lei Complementar nº 32/2000), que em seu artigo 43 estabelece que:

“Art. 43 Os profissionais do ensino que ocupem outros empregos do Quadro do Magistério Público Municipal vagos ou em substituição, terão, a título de remuneração a diferença entre a respectiva referência e a referência correspondente ao emprego em substituição, observado o disposto no artigo 25 desta Lei Complementar.” (grifamos)

Não obstante, o Município de Pirassununga já foi condenado em várias ocasiões pela Justiça do Trabalho, ao pagamento de tais diferenças.



Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Porém, por falta de uma regulamentação que estabeleça de forma clara os critérios de pagamento dessa diferença salarial, é que até o momento a municipalidade não efetivou o pagamento em folha salarial.

Assim, visa o presente projeto de lei complementar regulamentar o justo pagamento da diferença a remuneração do professor substituto com a do professor titular, quando o primeiro estiver substituindo o segundo.

A presente **mensagem aditiva** visa tão somente corrigir erro formal no corpo do texto, especificamente o § 1º do artigo 1º, onde constou Professor de Educação Básica I, quando o termo correto é apenas “Professor”. Outro ponto abordado pela presente mensagem é a especificação da forma que se dará a substituição quando esta for em relação a professor especialista, ou seja, Professor de Educação Básica II. A substituição limitará o professor substituto a lecionar conforme sua formação e não na especialidade do substituído.

Por todo o exposto e o alcance que reveste a matéria, contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores que constituem essa Egrégia Câmara em acolher, analisar e aprovar essa propositura.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA Nº 016/2023.

JEFERSON RICARDO DO COUTO, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais;

DESIGNAR a partir desta data, o funcionário desta Autarquia o Sr. FELIPE AUGUSTO FERREIRA RG nº 44.765.381-7, CPF: 359.878.448-19, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saneamento, em substituição ao Sr. ANTÔNIO BENEDITO INNOCÊNCIO, enquanto o mesmo estiver afastado para tratamento de saúde.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 24 de abril de 2023.

JEFERSON RICARDO DO COUTO

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

PORTARIA Nº 017/2023.

JEFERSON RICARDO DO COUTO, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais;

DESIGNAR a partir desta data, o funcionário desta Autarquia o Sr. ROGÉRIO DA SILVA RG nº 25.206.847-6, para responder pelo emprego de Diretor do Departamento de Administração, em substituição ao Sr. José Roberto Barone, enquanto o mesmo estiver afastado para tratamento médico.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 25 de abril de 2023.

JEFERSON RICARDO DO COUTO

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

PORTARIA Nº 018/2023.

JEFERSON RICARDO DO COUTO, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a partir desta data, a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, a efetuar a rescisão do Contrato de Trabalho da Sra. PAULA RENATA SINOTI JACINTHO, RG nº 25.073.611-1, CPF: 139.524.348-41, ocupante do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 25 de abril de 2023.

JEFERSON RICARDO DO COUTO

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

PORTARIA Nº 019/2023.

JEFERSON RICARDO DO COUTO, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais;

DESIGNAR a partir desta data, o funcionário desta Autarquia o Sr. ROMILSON FERREIRA DE SOUZA, RG nº 22.369.508-7, CPF: 115.321.438-50, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 26 de abril de 2023.

JEFERSON RICARDO DO COUTO

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Processo Administrativo Protocolo: 758/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 122/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 19/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: GONÇALO GARCIA DA SILVA ME. Valor: R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº 302/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 25/04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra com instalação de peças para o Trator New Rolland, 1998, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 19 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1014/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 145/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 20/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: O. L. DALMONTE LTDA. ME. Valor: R\$512,99 (quinhentos e doze reais e nove centavos). Autorização de Fornecimento: nº 303/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 25/04/2023. Objeto: Aquisição de ventilador de parede para o setor de atendimento, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 20 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1019/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 146/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

Homologação e Ratificação: 20/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: CASSIANO & LUCATELLI LTDA ME. Valor: R\$1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 304/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 14/04/2023. Objeto: Aquisição de disco diagrama para tacógrafo utilizado em caminhões dessa autarquia, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 20 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1041/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 148/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 24/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: LUIZ CARLOS SOSSAI & CIA LTDA. Valor: R\$1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais). Autorização de Fornecimento: nº 305/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 25/04/2023. Objeto: Aquisição de eletrodoméstico para o Setor de Saneamento que serão destinados um para Captação de água Rio do Roque e o outro para a Estação de Tratamento de Esgoto Santa Fé, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 24 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1056/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 151/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 20/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: ANTENOR JOSÉ MORCELLI EPP. Valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). Autorização de Fornecimento: nº 298/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 24/04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra com instalação de peças para o Caminhão Munck Volkswagen 15180, ano 2009, placa KYB-2049, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 20 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1081/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 152/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 24/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: C. H. LACERDA SOARES ME. Valor: R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº

301/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 24/04/2023. Objeto: Confeção de material tipográfico para o Setor de Manutenção de Rede de Água, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 24 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1059/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 153/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 25/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: JOÃO ROBERTO MURAROLLI ME. Valor: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 307/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 25/04/2023. Objeto: Aquisição de janela de correr, 2 folhas, vidro temperado incolor de 8mm para a portaria do SAEP, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 25 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1060/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 154/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 25/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: DANILO GOMES DA SILVA 26875123894. Valor: R\$700,00 (setecentos reais). Autorização de Fornecimento: nº 308/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 25/04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra em Retro Escavadeira New Rolland B90B, 2014, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 25 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Processo Administrativo Protocolo: 1083/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 155/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 25/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: C. H. LACERDA SOARES ME. Valor: R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº 309/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 25/04/2023. Objeto: Aquisição de material de publicidade para campanha de conscientização, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 25 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 23/23. Processo Administrativo: 343/23. Pregão Eletrônico: 21/23. Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o Centro Dia do Idoso. Proponentes: 25. Gestor dos Contratos: Maria Regina Rodriguez Bicudo. Cargo: Atendente Social. Contrato nº 62/2023. Contratada: CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI ME. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Assinatura: 11/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 65/2023. Contratada: GELCIO MOISÉS GARCIA ME. Valor: R\$ 11.278,00 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais). Assinatura: 11/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 70/2023. Contratada: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Assinatura: 11/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 71/2023. Contratada: ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME. Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Assinatura: 11/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 69/2023. Contratada: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 20.431,31 (vinte mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). Assinatura: 12/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 68/2023. Contratada: FURNATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Valor: R\$ 3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais). Assinatura: 12/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 59/2023. Contratada: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO. Valor: R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais). Assinatura: 12/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 63/2023. Contratada: CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP. Valor: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Assinatura: 13/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 67/2023. Contratada: LICITA VIP LTDA. Valor: R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais). Assinatura: 17/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 64/2023. Contratada: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Valor: R\$ 772,94 (setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 25/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 02/23. Processo Administrativo: 3707/22. Concorrência Pública: 01/23. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos chalés nº 01, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, localizados no Distrito de Cachoeira de Emas. Empresas vencedoras: chalé 01: MAURO TESSARO JUNIOR 29319095809; chalé 03: MARILZA DE FATIMA MOREIRA MARTINIANO 14417787808-ME; chalé 04: 49197970 BENEDITA RAVELI TESSARO; chalé 07: 49110087 MARIA DAS DORES TAVARES e chalé 08: 49314839 RENATA DA SILVA. Pirassununga, 26 de abril de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 23/23. Processo Administrativo: 343/23. Pregão Eletrônico: 21/23. Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o Centro Dia do Idoso. Proponentes: 25. Gestor dos Contratos: Maria Regina Rodriguez Bicudo. Cargo: Atendente Social. Contrato nº 66/2023. Contratada: DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA. Valor: R\$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais). Assinatura: 26/04/23. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 1228/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 39/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 24/04/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CADEIRAS OFFICE PRIME COMÉRCIO DE MÓVEIS. **Valor: R\$ 4.349,00** (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 431/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 25/04/2023. **Objeto:** Aquisição de cadeiras giratória para a S. M. de Finanças . - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 001/2023 - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO "CACILDA BECKER" - ATA DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Reunidos aos 18 dias do mês de abril de 2022, no Centro de Convenções "Prof. Fausto Victorelli", os membros da Comissão de Organização do XV Festival Nacional "Cacilda Becker", selecionaram de acordo com os critérios elencados no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os grupos e artistas contemplados para participação no evento, a realizar-se de 24 à 30 de abril de 2023, no município de Pirassununga/SP

Espetáculos teatrais

Titulares:

Companhia do Voo de Teatro – O Santo Milagroso
Bella Cia - Pescando Lendas

Cia de Teatro Casa de Dália - Tão frágil como um segundo -

Suplentes:

Art'Manha - Auto da Barca do Inferno
Casulo Teatro - Enluarada: Uma epopéia sertaneja
Rabugentos Cia. Teatral - Porco Cane: uma visita

Oficinas

Titular: Roberta Carbone - "A análise do texto teatral,

Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

segundo João das Neves"

Suplente: Workshop: Vivência "como materializar conceitos poéticos? - Uma experiência sobre o teatro de Julie Taymor.

Declinaram: Companhia do Voo de Teatro; Cia de Teatro e Casa de Dália; Rabugentos Cia. Teatral.

Comissão Organizadora

Deise Armelinda Lozano

Israel Foguel

Pedro Methner Baldin

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 6.136, DE 26 DE ABRIL DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - QSE - para atender despesas com aquisição de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Materiais de Consumo, Prestações de Serviços com Pessoa Jurídica, Reformas e Ampliações das Escolas Municipais, Construções de Unidades Educacionais e Administrativas, despesas a serem utilizadas na Secretaria de Educação, Ensino Fundamental, Creches, Educação Infantil e Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios)"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 8.779.000,00 (oito milhões setecentos e setenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - QSE - para atender despesas com aquisição de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Materiais de Consumo, Prestações de Serviços com Pessoa Jurídica, Reformas e Ampliações das Escolas Municipais, Construções de Unidades Educacionais e Administrativas, despesas a serem utilizadas na Secretaria de Educação, Ensino Fundamental, Creches, Educação Infantil e Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Educação

090100 1212220012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 247.000,00

090100 1212220012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

090100 1212220012121 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 100.000,00

II - Ensino Fundamental

090200 1236120012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 350.000,00

090200 1236120012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

090200 1236120012041 339040 - 95 - 2820000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 51.000,00

090200 1236120011170 449051 - 95 - 2820000 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00

090200 1236120022121 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 100.000,00

III - Creches Municipais

090400 1236520012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 250.000,00

090400 1236520012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

090400 1236520012041 339040 - 95 - 2820000 - Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação R\$ 50.000,00

090400 1236520011170 449051 - 95 - 2820000 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00

090400 1236520022121 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 100.000,00

IV - Educação Infantil

090500 1236520012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 250.000,00

090500 1236520012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

090500 1236520012041 339040 - 95 - 2820000 - Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação R\$ 50.000,00

090500 1236520011006 449051 - 95 - 2820000 - Obras e Instalações R\$ 551.000,00

090500 1236520022121 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 150.000,00

V - Merenda Escolar

090700 1230620012041 339030 - 95 - 2820000 - Material de Consumo R\$ 2.400.000,00

090700 1230620012041 339039 - 95 - 2820000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 165.000,00

090700 1230620011170 - 449051 - 95 - 2820000 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00

090700 1230620022121 - 449052 - 95 - 2820000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 565.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito acima solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 8.779.000,00 (oito milhões setecentos e setenta e nove mil reais) através do Superávit Financeiro da Verba Federal - QSE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 26 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI



Pirassununga, 26 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 203/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 276/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, a partir de 14 de abril do fluente ano, os efeitos da designação da Professora Jessica Marconi de Oliveira, RG nº 34.954.555-8 - SSP/SP, para as funções de Professor Coordenador, de que trata o item IX da Portaria no 085, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 204/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir a servidora municipal Deise Armelinda

Lozano, RG nº 18.142.927-5 - SSP/SP e CPF nº 164.474.018-45, ocupante do emprego permanente mensalista de Escrivário, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 205/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Supervisor de Agente de Saneamento, o servidor Adilson José Pereira, RG nº 15.929.480-0 - SSP/SP e CPF nº 065.419.998-13, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO